



CONGRESSO NACIONAL

|                                            |
|--------------------------------------------|
| Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas |
| Recebido em 09/08/2011 às 17:04            |
| Matr.: 47263                               |

MPV-541

00019

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

|                                                                                                                                                                                                                                     |                                                  |           |        |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------|--------|---------|
| Data<br>09/08/2011                                                                                                                                                                                                                  | Proposição<br>Medida Provisória nº 541, de 2011. |           |        |         |
| Autor<br>DEP. JORGE LORTE REAL - PTB                                                                                                                                                                                                | nº do prontuário<br>150                          |           |        |         |
| 1. <input checked="" type="checkbox"/> Supressiva    2. <input type="checkbox"/> Substitutiva    3. <input type="checkbox"/> Modificativa    4. <input type="checkbox"/> Aditiva    5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global |                                                  |           |        |         |
| Página 1/2                                                                                                                                                                                                                          | Artigo<br>16                                     | Parágrafo | Inciso | Alíneas |

## TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o artigo 13 da Medida Provisória 541/2011

## JUSTIFICAÇÃO

A MPV, ao alterar a Lei no 9.933/99, institui a Taxa de Avaliação da Conformidade, que tem como fato gerador o exercício do poder de polícia administrativa na área da avaliação da conformidade compulsória, nos termos dos regulamentos emitidos pelo Conmetro e pelo INMETRO.

A criação dessa nova exação onera o custo Brasil e não pode ser apoiada quando todo momento é para convergência da desoneração do setor produtivo para torná-lo mais competitivo.

A presente emenda corrige essa distorção ao suprimir o artigo que institui a Taxa de Avaliação de Conformidade.

PARLAMENTAR

Brasília, 9 de agosto de 2011

